



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – quarta-feira, 28 de setembro de 2016, página 58

PORTARIA DO COORDENADOR DE 27-09-2016

RETIFICANDO, Portaria do Coordenador de 28-05-2015, publicada em 29-05-2015, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2013, em nome do servidor ODIVALDO JOSE DE SOUZA, RG.: 12510233-1, onde se lê “1-A para 1-B”, leia-se corretamente “1-B para 1-C”.

RETIFICANDO, Portaria do Coordenador de 08-08-2016, publicada em 09-08-2016, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelo Decreto n.º 60.545, de 18 de junho de 2014, a partir de 01-11-2015, em nome do servidor ODIVALDO JOSE DE SOUZA, RG.: 12510233-1, onde se lê “1-B para 1-C”, leia-se corretamente “1-C para 1-D”.

TORNANDO SEM EFEITO, Portaria do Coordenador de 05-12-2013, publicada em 06-12-2013, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2009, em nome do servidor JEFFERSON LUIS GAVIOLI, RG: 18239470-0, por ter sido concedida indevidamente.